



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 007 – 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Encaminha Projeto de Lei n.º 001, de 21/01/2026, de autoria do vereador Lourival Alves, que denomina o prédio público municipal destinado ao funcionamento da Unidade do Poupatempo de Dracena e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “Prédio Público Municipal do Poupatempo de Dracena – José Antonio Pedretti” o prédio público de propriedade do Município de Dracena, destinado ao funcionamento da Unidade do Poupatempo, nos termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei não altera a titularidade do bem, nem interfere no convênio de cessão de uso firmado com o Governo do Estado de São Paulo, possuindo caráter exclusivamente nominativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 10 de fevereiro de 2026.

Danilo Leite dos Santos
Presidente

Milton Polon
1º Secretário

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: VEREADOR LOURIVAL ALVES

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 2ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 09/02/2026.